



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 765, 02 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. 23065.005336/2018-47, resolve:

- Retificar, em parte, a Portaria n. 490/2018 – PROGEP, de 21/06/2018, publicada no Boletim de Pessoal n. 116, em 25/06/18, que concedeu Adicional de Insalubridade à trabalhadora CAMILE BELTRAME, SIAPE 2107788, da seguinte forma: onde se lê "...com percentual de 20% (vinte por cento)...", leia-se "...com percentual de 10% (dez por cento)".


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM 07/08/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 140